

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

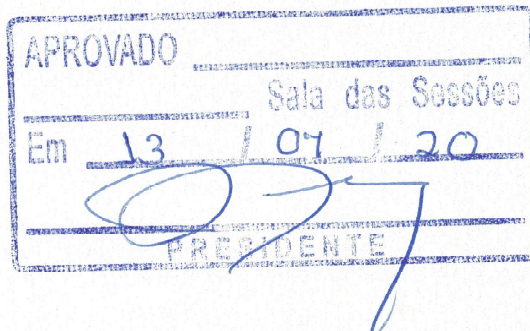
INDICAÇÃO Nº 302/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar dois redutores de velocidade nas duas entradas do Instituto Educacional Arco Iris - Escolinha Mundo Infantil Ltda – um na Rua Olivier Teixeira, em frente ao nº 1069 e o outro na Rua Arlete da Silveira, em frente ao nº 10, Bairro São Geraldo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de suma importância para a segurança de todos, em especial para as crianças que entram e saem da Escolinha Mundo Infantil. O risco de acidentes é grande, devido à imprudência de inúmeros motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando não só a própria vida em risco, como a de muitos que transitam pela via.

Desta forma, esta indicação tem o objetivo de trazer segurança e tranquilidade para a população da região.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.


Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)

Vereador

(Protocolo 503/2020 / 2949/2020)